

São Paulo, 01 de Dezembro de 2019.

Justica Federal de Primeira Instancia.
Conselho da Justiva Federal - CJF

At.: Chefia da sessão de contratos

At.: Sr. José Adelson

Gestor do contrato/Chefe da sessão de contratos.

Ref.: Proposta para contrato de manutenção preventivo e corretivo dos equipamentos listados abaixo.

Agradecemos a oportunidade e apresentamos nossa proposta para o contrato de manutenção preventiva, corretiva, mecânica, eletromecânica, incluindo configurações para instalação, desinstalação, suporte de software com inspeções técnicas dos equipamentos listados abaixo:

Fabricante	Modelo	Número de Série
Heidelberg	Speedmaster SM 74-2P	626280
Heidelberg	Quikmaster QM 46-1	962696
Heidelberg	Sthalfolder TI-52-3	250354
Polar	Guilhotina 78 N Plus	8361017

Manutenção Preventiva

Consiste a manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de defeitos ou desgastes nos mecanismos ou peças do equipamento descrito acima, com o escopo de mantê-lo continuamente em regular funcionamento, observando as recomendações dos fabricantes, seus manuais e verificação dos itens seguintes:

- Filtro de ar e óleo
- Circuito de segurança e painel elétrico
- Sistema de rolagem de tinta e molha
- Correias de transmissão
- Filtro dos armários
- Autoplate, sistema de troca de chapas
- Sistema de refrigeração de molha e da rolagem
- Verificação do sistema de lubrificação
- Bomba e Filtros em geral

Manutenção Corretiva

Entende-se por manutenção corretiva a intervenção técnica, para recolocar o equipamento acima mencionado em regular funcionamento, efetuando ajustes ou regulagens, instruindo servidores sobre a correta operação ou substituindo peças ou componentes.

Das Peças Sobressalentes

Todas as peças a serem substituídas serão de responsabilidade do CJF.

Inspeções Técnicas

Serão feitas inspeções técnicas nos equipamentos descritos acima, sempre que solicitado pelo CJF, quando os técnicos farão o levantamento de possíveis problemas e agendarão para o próximo atendimento a correção do problema.

Disposições Gerais

O atendimento técnico deverá ser realizado no horário das 8h às 17h, de segunda a sexta-feira, respeitando o intervalo de uma hora para refeição.

Se houver necessidade de substituição de peças, este tempo será de 15 (quinze) a 30 (trinta) dias, dependendo da disponibilidade de peças a ser fornecido pela CJF.

Não fazem parte do contrato os seguintes itens:

- Conserto de placas eletrônicas;
- Trabalhos realizados nos finais de semana ou feriados;

Prazo e Custo

A Estimativa anual de horas de serviço de manutenção preventiva e corretiva é de 370 (trezentos e setenta) horas, conforme tabela abaixo:

Manutenções Corretivas	
Mecânica	Eletrônica
100 horas	70 horas
Total de horas = 170 horas	

Manutenções Preventivas	
Mecânica	Eletrônica
120 horas	80 horas
Total de horas = 200 horas	

As quantidades estimadas constantes do item acima são apenas referenciais. Poderá haver, no curso do contrato de serviços, variações para quantidades superiores ou inferiores.

O valor da hora técnica unitária e por especialidade é de R\$ 320,00 (trezentos e vinte reais). Já incluso os impostos.

OBS.: A empresa Heidelberg do Brasil Sistemas Graficos e Serviços Ltda., representante exclusiva em território nacional da empresa Heidelberg Druckmaschinen AG,

responderá e arcará, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes da execução do objeto, tais como: salários, seguros de acidentes, taxas, impostos, contribuições, indenizações, distribuição de vales-refeição, vales-transportes e outras exigências fiscais, sociais ou trabalhistas e os valores mencionados são exclusivos para esta proposta de renovação de contrato.

Validade da proposta: 90 dias.

Agradecemos a oportunidade de apresentarmos acima nossa proposta para o novo contrato, estamos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

Allan Silva
Vendas
HEIDELBERG DO BRASIL
Sistemas Gráficos e Serviços Ltda.